### Universidade Federal do Acre PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### EDITAL Nº 46/2025-PROGRAD

## PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 2º SEMESTRE DE 2025

# ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E ORIENTAÇÕES GERAIS

A COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO torna pública a alocação das salas aos candidatos aptos à realização da prova objetiva, e as orientações gerais do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais nos cursos de graduação da Ufac para ingresso no 2º semestre letivo de 2025, regulado pelo Edital nº 46/2025- Prograd, nos seguintes termos:

- 1. Os candidatos estão distribuídos nas salas de aula do **Bloco João Mendonça Furtado**, localizado na BR-364, KM 04, Bairro Distrito Industrial, Campus Universitário Rio Branco, estacionamento **E**, nos termos da alocação constante no Anexo I.
- 2. No intuito de facilitar a prévia localização, recomenda-se que os candidatos acessem o Mapa UFAC disponibilizado no endereço <a href="http://sistemas.ufac.br/mapa/">http://sistemas.ufac.br/mapa/</a>
- **3.** Seguem orientações para a prova objetiva, além daquelas publicadas no Edital nº 05/2025 PROGRAD:
  - **3.1.** O horário de realização da prova objetiva é das **8h às 12h (horário oficial do Acre)**, com duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo para o preenchimento do cartão de respostas.
  - **3.2.** O candidato somente terá acesso à sala de realização da prova escrita, impreterivelmente até às 08 horas, do **dia 28 de setembro de 2025**, respeitando o cronograma abaixo:

CURSO	PERÍODO	CAMPUS
Bacharelado em Medicina	3º Período	Rio Branco



### Universidade Federal do Acre PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- **3.3.** O candidato deve portar documento oficial de identificação com foto para fins de identificação antes de adentrar a sala de aplicação de prova;
  - 3.3.1 Serão considerados documentos oficial de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- **3.4.** O candidato deverá permanecer obrigatoriamente na sala de realização da prova escrita por no mínimo **1 (uma) hora após o seu início**, sob pena de eliminação do certame.
- **3.5.** A prova objetiva será composta de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, extraídas do conteúdo programático publicado como anexo do Edital nº 46/2025- PROGRAD.
- **3.6.** Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de qualquer equipamento eletrônico, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- **3.7.** Será desclassificado o candidato que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido portando, em local diverso do indicado pelos fiscais, equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado, ainda que desligado.
- **3.8.** De igual forma, será desclassificado o candidato cujo equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado emitir qualquer tipo de ruído, alerta ou vibração, ainda que o mesmo esteja no local indicado pelos fiscais.
- **3.9.** O cartão de resposta será entregue após o início da prova e deverá ser conferido e assinado à vista dos fiscais.
- **3.10.** O preenchimento do cartão de resposta deverá ser feito com caneta esferográfica de cor azul ou preta, fabricada em material transparente.
- **3.11.** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura.
- 3.12. Caso o candidato marque mais de uma opção como correta no gabarito, a questão será anulada.
- 3.13. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de resposta por erro do candidato.



### Universidade Federal do Acre PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- **3.14.** O cartão de resposta deverá ser entregue pelo candidato ao fiscal de sala no momento da saída do candidato.
- **3.15.** O candidato que entregar o cartão de resposta não poderá retornar ao recinto e deverá se deslocar diretamente a saída do Campus Universitário, não sendo permitido, permanência nas dependências do Campus, evitando assim aglomerações.
- 3.16. O candidato somente poderá levar seu caderno de provas nos últimos 60 (sessenta) minutos de prova.
- **3.17.** Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após acompanhar o lacre dos envelopes e após assinarem a ata.
- 4. O gabarito preliminar será divulgado no dia **29 de setembro de 2025**, no endereço eletrônico <a href="https://www3.ufac.br/prograd/2025/edital-prograd-no-46-2025-processo-seletivo-para-preenchimento-de-vagas-residuais-nos-cursos-de-graduacao-da-ufac-para-o-2o-semestre-de-2025">https://www3.ufac.br/prograd/2025/edital-prograd-no-46-2025-processo-seletivo-para-preenchimento-de-vagas-residuais-nos-cursos-de-graduacao-da-ufac-para-o-2o-semestre-de-2025</a>
  - **4.1.** Do gabarito preliminar, caberá recurso, por escrito, à Comissão elaboradora da prova objetiva, no dia **30 de setembro e 01 de outubro de 2025**, por meio da página de acompanhamento do candidato.
- 5. O gabarito definitivo será publicado no dia 10 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <a href="https://www3.ufac.br/prograd/2025/edital-prograd-no-46-2025-processo-seletivo-para-preenchimento-de-vagas-residuais-nos-cursos-de-graduacao-da-ufac-para-o-2o-semestre-de-2025">https://www3.ufac.br/prograd/2025/edital-prograd-no-46-2025-processo-seletivo-para-preenchimento-de-vagas-residuais-nos-cursos-de-graduacao-da-ufac-para-o-2o-semestre-de-2025</a>

Rio Branco-AC, de 24 de setembro de 2025

**COMISSÃO GERAL**